

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Vereador JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO

REQUERIMENTO N°. 024/09

EMENTA: REQUERO AO DIGNÍSSIMO DIRETOR DO D.E.R SR. JORGE MASSATAKA MORI, REVER O NOME DO CIDADÃO DADO AO PROLONGAMENTO DA SP/421 REFERENTE AO PERCURSO QUE LIGA A ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA ATÉ A SP/ 270

Exma SRA. ALMIRA RIBAS GARDS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requiero à mesa uma vez ouvido o plenário, e observadas as demais formalidades, regimentais ao Digníssimo diretor do D.E.R SR. JORGE MASSATAKA MORI, rever o nome do cidadão dado ao prolongamento da SP/421 referente ao percurso que liga a Estância Turística de Paraguaçu Paulista até a SP/ 270, e nos envie a este legislativo uma resposta.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JANEIRO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA PARAGUAÇU PAULISTA
PROTOCOLO N.º 6699
29/01/2009 15:02:45

[Signature]
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

[Signature]
JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Solicitamos com todo respeito ao digníssimo Sr. Diretor do D.E.R visto que a Rodovia SP/421 inicia na Rodovia SP/333 e termina na Rodovia SP/483, Tendo em toda a sua extensão vários nomes de cidadãos e o prolongamento da Rodovia SP/421 iniciando na Estância Turística de Paraguaçu Paulista até a Rodovia SP/270 Salva Menor Juízo leva o nome do Saudoso Miguel Deliberador, pelo fato de existir um decreto aprovado pelo Sr. Governador a vários anos através de uma indicação do então Deputado Estadual da época Dr. Arquinedes Lamogria.

Ter um nome em Estrada ou Rodovia tem um enorme significado simbólico, até porque é o caminho, a passagem que nos conduz a percorrer e conhecer diversos lugares longínquos, muitas vezes fazendo as pessoas refletirem o seu papel no mundo.

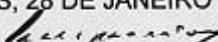
O Sr. Miguel Deliberador era um homem humilde, desprendido, não gostava de ostentação era de poucas palavras, mas de grandes gestos, pois sempre se preocupou com o próximo e estava sempre atento as pessoas e suas necessidades vivia de forma explícita. Por isso concluímos que realmente esse percurso entre a Estância Turística de Paraguaçu Paulista a Rodovia SP/270 leva realmente o seu nome.

Dissemos isto visto que o mesmo cultivou valores Moraes, como fé, respeito mutuo, humildade, perseverança, fortaleza, justiça, capacidade de perdoar, responsabilidade e valorização da família. Foi um ótimo Pai e Marido, criou todos os seus com amor, carinho e dedicação, mostrando-lhes e ensinando-lhes o caminho do bem. Fazendo por merecer ter o seu nome estampado em placas visíveis, o que não está acontecendo.

Embora sendo uma pessoa humilde era trabalhador, honesto e honrado, deixando por onde passou rastro de exemplo, fé, dignidade, caráter, respeito e admiração. Por uma questão de justiça e que solicitamos que seja esse nosso pedido atendido, verificando realmente se não é o seu nome que consta neste prolongamento desta Rodovia no percurso acima citado.

Isto exposto solicito aos nobres pares do legislativo do Paraguaçuense o voto favorável ao presente requerimento para que possamos derimir a presente dúvida, obtendo do Digníssimo Diretor do D.E.R uma resposta.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE JANEIRO DE 2009.


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vereador